



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD**

REFERÊNCIA : [SEI 07435/2018](#)
INTERESSADO : Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP
ASSUNTO : Deliberação nº 041/2018-CONP – Propõe a aprovação de 7 (sete) reuniões extraordinárias da CONP
ORIGEM : SIS

EMENTA: Aprova a ocorrência de reunião extraordinária da CONP, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, em Brasília-DF.

DECISÃO CD-059/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2018, em Florianópolis-SC, na Sede do Crea-SC, após apreciar a Deliberação nº 041/2018-CONP, de 15 de maio de 2018, por meio da qual a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP propôs a aprovação preliminar da ocorrência de 7 (sete) reuniões extraordinárias daquela Comissão ao longo do exercício 2018;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 005/2018, de 23 de janeiro de 2018, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias da CONP, exercício 2018;

Considerando que o art. 130 do Regimento do Confea estabelece o seguinte:

Art. 130. A reunião extraordinária é convocada pelo coordenador, após autorização do presidente, que levará o assunto ao conhecimento do Conselho Diretor.

§ 1º A reunião extraordinária somente será autorizada mediante apresentação de justificativa e pauta pré-definida.

§ 2º Exceção se faz à reunião extraordinária realizada simultaneamente à sessão plenária do Confea, que independe de autorização para sua realização.

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a ocorrência de reunião extraordinária da CONP, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, em Brasília-DF;

2) Informar à CONP que eventuais necessidades de reuniões extraordinárias da Comissão deverão ser comunicadas à Presidência do Confea, com vistas à necessária aprovação; e

3) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inaré Roberto R. Poeta e Silva** e o Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de maio de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea